



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 059 de 31 de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação os equipamentos que relaciona destinados a Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech”.

RELATOR: Flávio Batista da Silva

RELATÓRIO

O projeto de lei em estudo objetiva autorizar o município de Município de Passa Sete a receber do Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, **2 (dois) Notebook Positivo Master N1901 (ROHS), 2 (dois) Mouse USB 3BT + SCR RD-M778 PR OEM e 1 (uma) Impressora Multifuncional Epson L555**, que serão destinados ao desenvolvimento do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech.

PARECER

Quanto aos aspectos legais referentes ao Projeto de Lei em análise, esta Comissão orienta o duto plenário no sentido de que o município será beneficiado com a referida doação, sendo que deverá incorporar os equipamentos ao patrimônio público municipal, o que justifica o presente projeto.

Não há vício de iniciativa, além de apresentar-se material e formalmente adequado.

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 059/2014 está apto a ser discutido e votado pelo plenário, nos termos do artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos quatro dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Presidente/Relator

ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Vice-Presidente

CLEBER JAHN - PMDB
Membro